



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6950	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiladerante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente	120	DIA	170,00	20.400,00
2	6945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	42	UN	1.050,00	44.100,00
3	6946	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	30,00	UN	350,00	10.500,00
4	11553	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	25,00	UN	250,00	6.250,00
TOTAL						61.200,00

JUSTIFICATIVA: dar suporte aos eventos realizados pelas secretarias municipais

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30, 60 e 90 dias após o evento.

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2015.


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programático	Fonte de recurso
2015	410	04.011.04.122.0403.2007	0
2015	1380	06.004.04.392.1301.2056	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1980	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	2430	09.002.08.244.0801.2019	0

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2015.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2015.

Cintia Fernanda Lanzarin

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2015.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 252/2015

003 E

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de Itens
252	Contratação de Serviço	14/05/2015	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTIGA	314/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	em 30, 60 e 90 dias	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega			
Local			
No Município de Santo Antonio do Sudoeste		3 Dias	

Descrição

Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no município

Justificativa

dar estrutura aos eventos do município

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006950	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e ventilação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, altura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina, incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diárias	DIA	120,00	170,00	20.400,00
011553	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	25,00	250,00	6.250,00
006946	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 3 X 3 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	30,00	350,00	10.500,00
006945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	42,00	1.050,00	44.100,00
				TOTAL	81.256,00
				TOTAL GERAL	81.256,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 252/2015

004 E

Página 1

Solicitação			
Número	252	Enviado em	14/05/2015
Tipo		Contratação de Serviço	
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINA	314/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	em 30, 60 e 90 dias	
Orgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3 Dias	
Entrega			
Local	No Município de Santo Antonio do Sudoeste		

Descrição:

Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no município.

Justificativa:

dar estrutura aos eventos do município

Item

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006960	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário,atório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, altura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina, incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente	DIA	100,00	170,00	17.000,00
011333	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	25,00	250,00	6.250,00
005945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	30,00	330,00	10.500,00
005945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	40,00	1.050,00	42.000,00
				TOTAL	75.750,00
				TOTAL GERAL	75.750,00

ORÇAMENTO

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, vem respeitosamente fornecer orçamento para o município de Santo Antônio do sudoeste – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de sonorização e iluminação: de grande porte para shows e eventos, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: Back line: 01- bateria tamarockstar, 01- cabeçote marshall mg 100 dfx (para guitarra), 01- cabeçote laney gh-100I valvulado (para guitarra), 01- caixa acústica marshallavt - 412 xb angulada (para guitarra), 01- caixa acústica marshallavt - 412 xb reta (para guitarra), 01- caixa acústica laneygs- 412 la (para guitarra), 01- cabeçote gallienkrueger 800 rb, 01- caixa acústica hartk system 410 bs (para baixo), 01- caixa acústica hartk system 115 bs (para baixo). Captação: 02- kits de microfones km 80, 06- microfone shuresm 57, 05- microfone shuresm 58 beta, 04- microfone lesomsm 58, 01- microfone akg d 3700, 01- microfone akg dm 112, 01- microfone shuresm 58 sem fio, 01- microfone behringer sem fio, 01- microfone shurepgx beta 58 sem fio, 01- microfone sennheiser em100g2 sem fio. Periféricos: 01-equalizador dbx 2231, 01- equalizador ultragraphfbq pro behringer, 01- processador de efeitos virtualizer pro behringer, 02- processadores digital	6	DIARIA	4.000,00	24.000,00

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - MERod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

RODOVIA BR 277 – KM 608 – DISTRITO INDUSTRIAL – SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

<p>lemdx-26, 01- crossover super-x pro cx 3400 behringer, 01- powerplay pro 8behringer, 01- filtro de linha metalline, 01- cd player gravador de mesa cdr 570 philips, 01- aparelho de mdsony, 01- aparelho de dvdpioneer,</p> <p>Potencias: 12- potencias europowerep 2500 behringer (2.400 watts bridge), 01- potencia pa 8000 staner, 02- potencias dbk 6000 ciclotron, 04- potencias taigar 7000, 04- potencias taigar 4000, 04- potencias taigar 2000, consoles de mixagem: (mesas de som), 02- mesas yamaha m7 cl - 48 censis digital,</p> <p>Monitores: 06-monitores esm euro sound (1x 15" drive1), 02-monitores upper360staner (1x15 drive 1), 02-caixas rio 2 k staner (side) (2x15 drive 2), 02-caixas sub 18" la 52 euro sound (side), 01-caixa bk 218 2x15" - 2x6" - 01 drive 02"euro sound (bateria), 01-caixa sub 18" la 52 euro sound (bateria), 07-fones porta pro koss, fly</p> <p>P.a.: 18- caixas linearray, 18-caixas sub, Grave, 04-caixas es 850 euro sound (modelo kf) 1600 w, 01-multicabowireconex 48 vias frente e 48 palco, 60m. Frente 10 m. Palco, 01-multicabowireconex 20 vias frente, 60 m. Outros: 01-malmpower (distribuição de energia), 15- direct box behringer ativo, 30-pedestais articulaveismv, 01- palco p/ bateria,</p> <p>Iluminação: 10- movie hoby5 (575), 01- mesa avolite (regia) 2008, 04- módulo dimmer 12 canais dmx-s12</p>				
--	--	--	--	--

☎ 09.185.999/0001-65 ☎

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.

	<p>star, 02- smokmachinedmx star (fumaça), 01- mini fandmx star (ventilador), 04- set light meca, 40- canhão par 64 meca (italiano), 100- metros de treliça, 04- maxbrut, 01- seguidor.</p> <p>Observações: disponibilização de técnico de som e luz, despesas com hospedagem, alimentação e transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.</p>				
02	<p>Locação de palco profissional - com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Com dimensão de 10,00m de frente x 8,00m de profundidade, com piso em estrutura de ferro com tablado em compensado de 20mm, de 2,0m de altura, pé direito de 7,00m de altura, estrutura em alumínio box truss cobertura em lona anti chama, fechando em "u" com sombrites, e escada de acesso. Incluso art/crea e serviço de montagem e desmontagem. camarim 4 x 8, coberto com tendas 5 x 5.</p>	3	UNID/EVENTO	8.000,00	24.000,00
03	<p>Locação de tenda aberta - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10,00m de frente x 10,00m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em ferro.</p>	50	UNID/EVENTO	1.050,00	52.400,00
04	<p>Locação de tenda aberta - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5,00m de frente x 5,00m de profundidade, com 2,50m de altura em seus pés</p>	50	UNID/EVENTO	350,00	17.500,00

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

6245

6246

↙

	de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em ferro.				
05	Locação de tenda aberta - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4,00m de frente x 4,00m de profundidade, com 2,50m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em ferro.	11553 50	UNID/EVENTO	250,00	12.500,00
06	Locação de banheiros químicos - especificações de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20m e altura mínima de 2,20m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente.	6950 80	DIÁRIA	170,00	13.600,00
07	Stands internos - locação montagem e desmontagem de stands básicos, montados em alumínio octanôm, divisórias chapas ts dupla face branca, testeira de identificação medindo 1,00 x 0,50 em letra arial preta, uma tomada de energia por stand 1 spot de iluminação a cada 3 m², com forração carpet grafite interno.	1.600	M²/evento	30,00	48.000,00
08	Locação de stand externo especial mobiliado, em estrutura de alumínio octanôm e chapas ts dupla face branca, climatizado, com mobiliário, com piso tablado deck, instalações elétricas e comunicação visual com adesivos plotados, elevado a 2,70.	200	M²/evento	100,00	20.000,00
09	Locação de gerador de	4	DIÁRIA	2.200,00	8.800,00

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.

	energia de 260 kva, incluindo técnico, em uso por 8 horas diárias				

Santa Tereza Do Oeste, 07 de abril de 2015.

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR



NAVARRO
ESTRUTURAS PARA EVENTOS

19.382.263/0001-30

NAVARRO ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA

Av. Principal, 55054, Linha Hipica
65780-000 - Boa Vista da Aparecida - PR

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 19.382.263/0001-30.

Av. Principal, 55054 - Boa Vista da Aparecida - Pr.

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	VLR TOTAL
6	Diária	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <p>BACK LINE: 01- BATERIA TAMA ROCKSTAR, 01- CABEÇOTE MARSHALL MG 100 DFX (PARA GUITARRA), 01- CABEÇOTE LANEY GH-100L VALVULADO (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA MARSHALL AVT - 412 XB ANGULADA (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA MARSHALL AVT - 412 XB RETA (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA LANEY GS-412 IA (PARA GUITARRA), 01- CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER 800 RB, 01- CAIXA ACÚSTICA HARTK SYSTEM 410 BS (PARA BAIXO), 01- CAIXA ACÚSTICA HARTK SYSTEM 115 BS (PARA BAIXO),</p> <p>CAPTAÇÃO: 02- KITS DE MICROFONES KM 80, 06- MICROFONE SHURE SM 57, 05- MICROFONE SHURE SM 58 BETA, 04- MICROFONE LESOM SM 58, 01- MICROFONE AKG D 3700, 01- MICROFONE AKG DM 112, 01- MICROFONE SHURE SM 58 SEM FIO, 01- MICROFONE BEHRINGER SEM FIO, 01- MICROFONE SHURE PGX BETA 58 SEM FIO, 01- MICROFONE SENNHEISER EM100G2 SEM FIO,</p> <p>PERIFÉRICOS: 01-EQUALIZADOR DBX 2231, 01-EQUALIZADOR ULTRAGRAPH FBQ PRO</p>	5.000,00	30.000,00



NAVARRO

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

BEHRINGER, 01- PROCESSADOR DE EFEITOS VIRTUALIZER PRO BEHRINGER, 02- PROCESSADORES DIGITAL LEM DX-26, 01- CROSSOVER SUPER-X PRO CX 3400 BEHRINGER, 01- POWERPLAY PRO 8 BEHRINGER, 01- FILTRO DE LINHA METALLINE, 01- CD PLAYER GRAVADOR DE MESA CDR 570 PHILIPS, 01- APARELHO DE MD SONY, 01- APARELHO DE DVD PIONEER.

POTENCIAS: 12- POTENCIAS EUROPOWER EP 2500 BEHRINGER (2.400 WATTS BRIDGE), 01- POTENCIA PA 8000 STANER, 02- POTENCIAS DBK 6000 CICLOTRON, 04- POTENCIAS TAIGAR 7000, 04- POTENCIAS TAIGAR 4000, 04- POTENCIAS TAIGAR 2000, CONSOLES DE MIXAGEM: (MESAS DE SOM), 02- MESAS YAMAHA M7 CL - 48 CANAIS DIGITAL.

MONITORES: 06-MONITORES ESM EURO SOUND (1X 15" DRIVE1), 02-MONITORES UPPER 360T STANER (1X15 DRIVE 1), 02-CAIXAS RIO 2 K STANER (SIDE) (2X15 DRIVE 2), 02-CAIXAS SUB 18" LA 52 EURO SOUND (SIDE), 01-CAIXA BK 218 2X15" - 2X6" - 01 DRIVE 02"EURO SOUND (BATERIA), 01-CAIXA SUB 18" LA 52 EURO SOUND (BATERIA), 07-FONES PORTA PRO KOSS, FLY

P.A.: 16- CAIXAS LINE ARRAY, 18- CAIXAS SUB. GRAVE, 04- CAIXAS ES 850 EURO SOUND (MODELO KF) 1600 W. 01- MULTICABO WIRE CONEX 48 VIAS FRENTE E 48 PALCO, 60M. FRENTE 10 M. PALCO, 01- MULTICABO WIRE CONEX 20 VIAS FRENTE, 60 M. OUTROS: 01- MAIM POWER (DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA), 15- DIRECT BOX BEHRINGER ATIVO, 30- PEDESTAIS ARTICULAVEIS RMV, 01- PALCO P/ BATERIA,

ILUMINAÇÃO: 10- MOVIE HOBYS (575), 01- MESA AVOLITE (REGIA) 2008, 04- MÓDULO DIMMER 12 CANAIS DMX-S12 STAR, 02- SMOK MACHINE DMX STAR (FUMAÇA), 01- MINI FAN DMX STAR (VENTILADOR), 04- SET LIGHT MECA, 40-



NAVARRO

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

		<p>CANHÃO PAR 64 MECA (ITALIANO), 100-METROS DE TRELIÇA, 04- MAX BRUT, 01-SEGUIDOR.</p> <p>OBSERVAÇÕES: DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM E LUZ, DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.</p>		
3	Unid/ Evento	<p>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>COM DIMENSÃO DE 10,00M DE FRENTE X 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM PISO EM ESTRUTURA DE FERRO COM TABLADO EM COMPENSADO DE 20MM, DE 2,0M DE ALTURA, PÉ DIREITO DE 7,00M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMINIO BOX TRUSS COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA, FECHANDO EM "U" COM SOMBRITES, E ESCADA DE ACESSO. INCLUSO ART/CREA E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. Camarim 4 x 8, coberto com tendas 5 x 5.</p>	8.500,00	25.500,00
50	Unid/E vento	<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - DESCRIÇÃO:</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.</p>	1.100,00	55.000,00
50	Unid/E vento	<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA -DESCRIÇÃO:</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.</p>	365,00	18.250,00



NAVARRO

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

50	Unid/E vento	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	260,00	13.000,00
80	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO / FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20M E ALTURA MÍNIMA DE 2,20M, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA, INCLUSO PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIARIAMENTE.	200,00	16.000,00
1.600	M²/eve nto	STANDS INTERNOS - LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS BÁSICOS, MONTADOS EM ALUMÍNIO OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS TS DUPLA FACE BRANCA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00 X 0,50 EM LETRA ARIAL PRETA, UMA TOMADA DE ENERGIA POR STAND 1 SPOT DE ILUMINAÇÃO A CADA 3 M², COM FORRAÇÃO CARPET GRAFITE INTERNO.	32,00	51.200,00
200	M²/eve nto	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO ESPECIAL MOBILIADO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTARNOM E CHAPAS TS DUPLA FACE BRANCA, CLIMATIZADO, COM MOBILIÁRIO, COM PISO TABLADO DECK, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL COM ADESIVOS PLOTADOS, ELEVADO A 2,70.	105,00	21.000,00
4	Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA, INCLUINDO TÉCNICO, EM USO POR 8 HORAS DIÁRIAS	2.250,00	9.000,00



NAVARRO
ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Boa vista da esperança, 02 abril de 2015.



NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS

[19.382.263/0001-30]
**NAVARRO ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA**
Av. Principal, 5605A, Linha Hipoc
85760-000 - Boa Vista da Esperança - PR]

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Paraná, 770 - Centro - Missal - Paraná

CNPJ: 04.950.912/0001-85

015

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	Diária	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: BACK LINE: 01- BATERIA TAMA ROCKSTAR, 01- CABEÇOTE MARSHALL MG 100 DFX (PARA GUITARRA), 01- CABEÇOTE LANEY GH-100L VALVULADO (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA MARSHALL AVT - 412 XB ANGULADA (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA MARSHALL AVT - 412 XB RETA (PARA GUITARRA), 01- CAIXA ACÚSTICA LANEY GS- 412 IA (PARA GUITARRA), 01- CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER 800 RB, 01- CAIXA ACÚSTICA HARTK SYSTEM 410 BS (PARA BAIXO), 01- CAIXA ACÚSTICA HARTK SYSTEM 115 BS (PARA BAIXO). CAPTAÇÃO: 02- KITS DE MICROFONES KM 80, 06- MICROFONE SHURE SM 57, 05- MICROFONE SHURE SM 58 BETA, 04- MICROFONE LESOM SM 58, 01- MICROFONE AKG D 3700, 01- MICROFONE AKG DM 112, 01- MICROFONE SHURE SM 58 SEM FIO, 01- MICROFONE BEHRINGER SEM FIO, 01- MICROFONE SHURE PGX BETA 58 SEM FIO, 01- MICROFONE SENNHEISER EM100G2 SEM FIO, PERIFÉRICOS: 01-EQUALIZADOR DBX 2231, 01- EQUALIZADOR ULTRAGRAPH FBQ PRO BEHRINGER, 01- PROCESSADOR DE EFEITOS VIRTUALIZER PRO BEHRINGER, 02- PROCESSADORES DIGITAL LEM DX-26, 01- CROSSOVER SUPER-X PRO CX 3400 BEHRINGER, 01- POWERPLAY PRO 8 BEHRINGER, 01- FILTRO DE LINHA METALLINE, 01- CD PLAYER GRAVADOR DE MESA CDR 570 PHILIPS, 01- APARELHO DE MD SONY, 01- APARELHO DE DVD PIONEER, POTENCIAS: 12- POTENCIAS EUROPOWER EP 2500 BEHRINGER (2.400 WATTS BRIDGE), 01- POTENCIA PA 8000 STANER, 02- POTENCIAS DBK 6000 CICLOTRON, 04- POTENCIAS TAIGAR 7000, 04- POTENCIAS TAIGAR 4000, 04- POTENCIAS TAIGAR 2000, CONSOLES DE MIXAGEM: (MESAS DE SOM), 02- MESAS YAMAHA M7 CL - 48 CANAIS DIGITAL, MONITORES: 06-MONITORES ESM EURO	5.500,00	33.000,00

CIGA SERVIÇOS LTDA – ME

Rua Paraná, 770 – Centro – Missal – Paraná
CNPJ: 04.950.912/0001-85

SOUND (1X 15" DRIVE 1"), 02-MONITORES UPPER 360T STANER (1X15 DRIVE 1"), 02-CAIXAS RIO 2 K STANER (SIDE) (2X15 DRIVE 2"), 02-CAIXAS SUB 18" LA 52 EURO SOUND (SIDE), 01-CAIXA BK 218 2X15" - 2X6" - 01 DRIVE 02"EURO SOUND (BATERIA), 01-CAIXA SUB 18" LA 52 EURO SOUND (BATERIA), 07-FONES PORTA PRO KOSS, FLY P.A.: 16- CAIXAS LINE ARRAY, 18- CAIXAS SUB. GRAVE, 04- CAIXAS ES 850 EURO SOUND (MODELO KP) 1600 W, 01-MULTICABO WIRE CONEX 48 VIAS FRENTE E 48 PALCO, 60M. FRENTE 10 M. PALCO, 01-MULTICABO WIRE CONEX 20 VIAS FRENTE, 60 M. OUTROS: 01- MAIM POWER (DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA), 15- DIRECT BOX BEHRINGER ATIVO, 30- PEDESTAIS ARTICULAVEIS RMV, 01- PALCO P/ BATERIA, ILUMINAÇÃO: 10- MOVIE HOBY5 (575), 01-MESA AVOLITE (REGIA) 2008, 04- MÓDULO DIMMER 12 CANAIS DMX-S12 STAR, 02-SMOK MACHINE DMX STAR (FUMAÇA), 01-MINI FAN DMX STAR (VENTILADOR), 04- SET LIGHT MECA, 40- CANHÃO PAR 61 MECA (ITALIANO), 100- METROS DE TRELIÇA, 04-MAX BRUT, 01- SEGUIDOR.

OBSERVAÇÕES: DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM E LUZ, DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.

3	<i>Unid/</i> <i>Event</i> <i>o</i>	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DIMENSÃO DE 10,00M DE FRENTE X 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM PISO EM ESTRUTURA DE FERRO COM TABLADO EM COMPENSADO DE 20MM, DE 2,0M DE ALTURA, PÉ DIREITO DE 7,00M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMINIO BOX TRUSS COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA, FECHANDO EM "U" COM SOMBRITES, E ESCADA DE ACESSO. INCLUSO ART/CREA E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. Camarim 4 x 8, coberto com tendes 5 x 5.	9.000,00 27.000,00
---	--	--	---------------------------

S

50	<i>Unid/</i> <i>Event</i> <i>o</i>	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS.	1.100,00 55.000,00
----	--	--	---------------------------

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Paraná, 770 - Centro - Missal - Paraná

CNPJ: 04.950.912/0001-85

017 E

DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.

50 *Unid/* **LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA** -DESCRIÇÃO: 360,00 18.000,00
Event
o

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.

50 *Unid/* **LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA** -DESCRIÇÃO: 260,00 13.000,00
Event
o

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.

80 *Diária* **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS** - 180,00 14.400,00

ESPECIFICAÇÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO / FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20M E ALTURA MÍNIMA DE 2,20M, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA. INCLUSO PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIARIAMENTE.

1.600 *M²/ev* **STANDS INTERNOS** - LOCAÇÃO MONTAGEM 32,00 51.200,00
ento

E DESMONTAGEM DE STANDS BÁSICOS, MONTADOS EM ALUMÍNIO OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS TS DUPLA FACE BRANCA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00 X 0,50 EM LETRA ARIAL PRETA, UMA TOMADA DE ENERGIA POR STAND 1 SPOT DE ILUMINAÇÃO A CADA 3 M², COM FORRAÇÃO

8

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Paraná, 770 - Centro - Missal - Paraná
CNPJ: 04.950.912/0001-85

018 E

CARPET GRAFITE INTERNO.			
200 M ² /evento	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO ESPECIAL MOBILIADO , EM ESTRUTURA DE ALUMINIO OCTARNOM E CHAPAS TS DUPLA FACE BRANCA, CLIMATIZADO, COM MOBILIÁRIO, COM PISO TABLADO DECK, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL COM ADESTIVOS PLOTADOS, ELEVADO A 2,70.	110,00	22.000,00
4 Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA , INCLUINDO TÉCNICO, EM USO POR 8 HORAS DIÁRIAS	2.500,00	10.000,00

Missal - Pr, 09 de abril de 2015.

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

RUA PARANÁ, 770
CENTRO - CEP 85.890-000
MISEAL - PARANÁ

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

020

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

EXTRATO DO CONTRATO 151/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e JOÃO PAULO GEMNICZAK.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e serviços especializados para ministrar palestras na Conferência Municipal de Assistência Social: Direitos da Criança/Adolescente e Pessoas Idosas a mulher - no exercício de 2015 no Município de Santa Izabel do Oeste, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 14/05/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 1.854,09 (Um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 14/05/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo Nº 77/2015 - AO CONTRATO 104/2015.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GALLI & AGAZZI LTDA - ME.
OBJETO: Elevação de valor do contrato.
DATA: 04/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 155/2015
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 15/2015

PARTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e GILSON DE BERTO LISE - ME.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) scanner, 02 (dois) notebooks e 01 (uma) impressora portátil, para o Conselho Tutelar do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 15/07/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
JA: 15/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 154/2015
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 15/2015

PARTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e NAVENHO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 01 (um) scanner, 02 (dois) notebooks e 01 (uma) impressora portátil, para o Conselho Tutelar do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 15/07/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 2.895,00 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).
DATA: 15/05/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo Nº 78/2015 - AO CONTRATO 305/2014 e ADITIVO 81/2015.
PARTE: Município de Santa Izabel do Oeste e GALLI & AGAZZI LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação de Preço até 31/12/2015. DATA: 14/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - PROCESSO Nº 315/2015

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 18.068/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PESSOA interessada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 29/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de bancas e bancas gráficas para realização de eventos no Município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/05/2015 às 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 23/05/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, com o Projeto e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsoe.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias do maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARI LIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - PROCESSO Nº 317/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.068/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PESSOA interessada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 29/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 60.032,00 (Sessenta Mil e Sessenta e Dois Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/05/2015 às 14:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 20/05/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsoe.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias do maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARI LIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.463, DE 14 DE MAIO DE 2015

Declara Desistência Tácita de candidato aprovado em Concurso Público. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica o candidato, no equívoco relacionado, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.611/2011, declarado desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do item 10.5 do Edital de Concurso nº 138/2011 e da convocação realizada através do Edital de Convocação nº 002/2015, de 14-04-2015, com prazo final em 14-05-2015, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

Cargo: Motorista

Nome do Candidato	Matrícula	Classificação
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO	6.603.515-000	2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 14 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.247, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Nome do candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Professor Nível I - 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 61, da Lei Orgânica do Município e com intuito de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.631, de 23-11-2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Melânia de Jesus Pinto Pasquatto, RG nº 5.055.796-1-PR, para o cargo efetivo de Professor Nível I - 40 horas.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 15 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.248, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Homologação Adicional por Tempo de Serviço

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, sendo:

Nome	Cargo	Data Convocação	Id
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO	Professor - 40 horas	10/05/2015	01

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 15 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



ICP (Imposto de Circulação de Produtos) - Imposto de Circulação de Produtos - Imposto de Circulação de Produtos - Imposto de Circulação de Produtos

Para consultar o conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>





021

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
PROCESSO Nº 315/2015

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **29/05/2015, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **29/05/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	410	04.011.04.122.0403.2007	0
2015	1280	06.004.04.392.1301.2056	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1980	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	2430	09.002.08.244.0801.2019	0



3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **29/05/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
DATA DE ABERTURA: 29/05/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
DATA DE ABERTURA: 29/05/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



023 E

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que conste o número de seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:



024 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, ou mais se for necessário, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova



025 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);



627 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



028 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.1.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de Registro no CREA (do estado da licitante), pessoa jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
- b) Certificado de Registro do CREA (do estado da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
- c) Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR);
- d) Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas e Eventos), em vigência;
- e) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, somente com manifestação formal da empresa, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no



029 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser atendido conforme solicitação do Departamento de Compras, no prazo de 03 dias:

10.1.1 - A execução/local de entrega do objeto será: A SER DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, na solicitação.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



030 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em 30, 60 e 90 dias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, após a realização do evento.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.
- 17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6950	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente	120	DIA.	170,00	20.400,00
2	6945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	42	UN	1.050,00	44.100,00
3	6946	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	30,00	UN	350,00	10.500,00
4	11553	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	25,00	UN	250,00	6.250,00
TOTAL						81.250,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 035/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 035/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 035/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudocste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 035/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> [<VALORCONTRATO#E>], (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 -
PROCESSO Nº 315/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2015 de 15/05/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/05/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/05/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

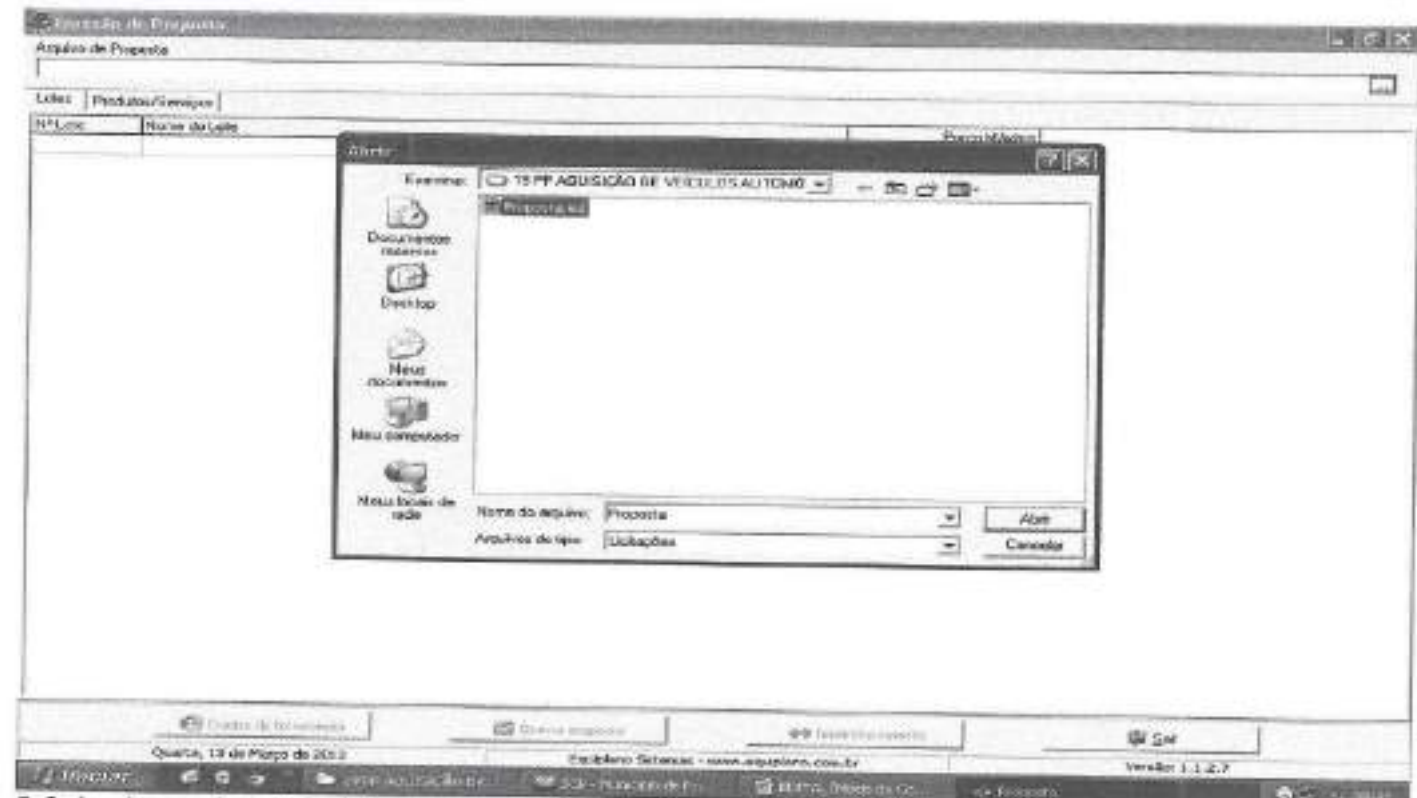
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

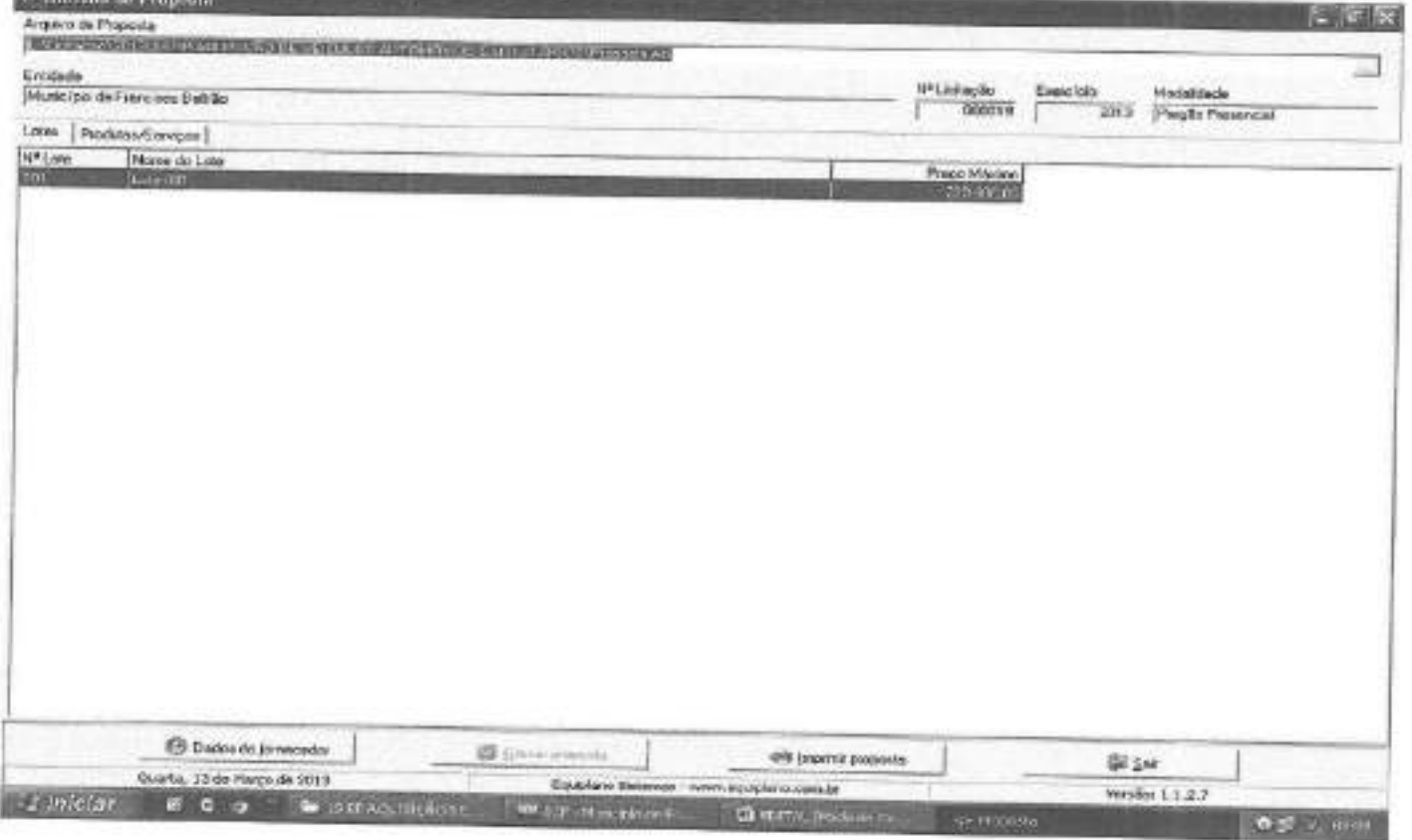
Monim
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/05/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
DIÁRIO: 3015
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

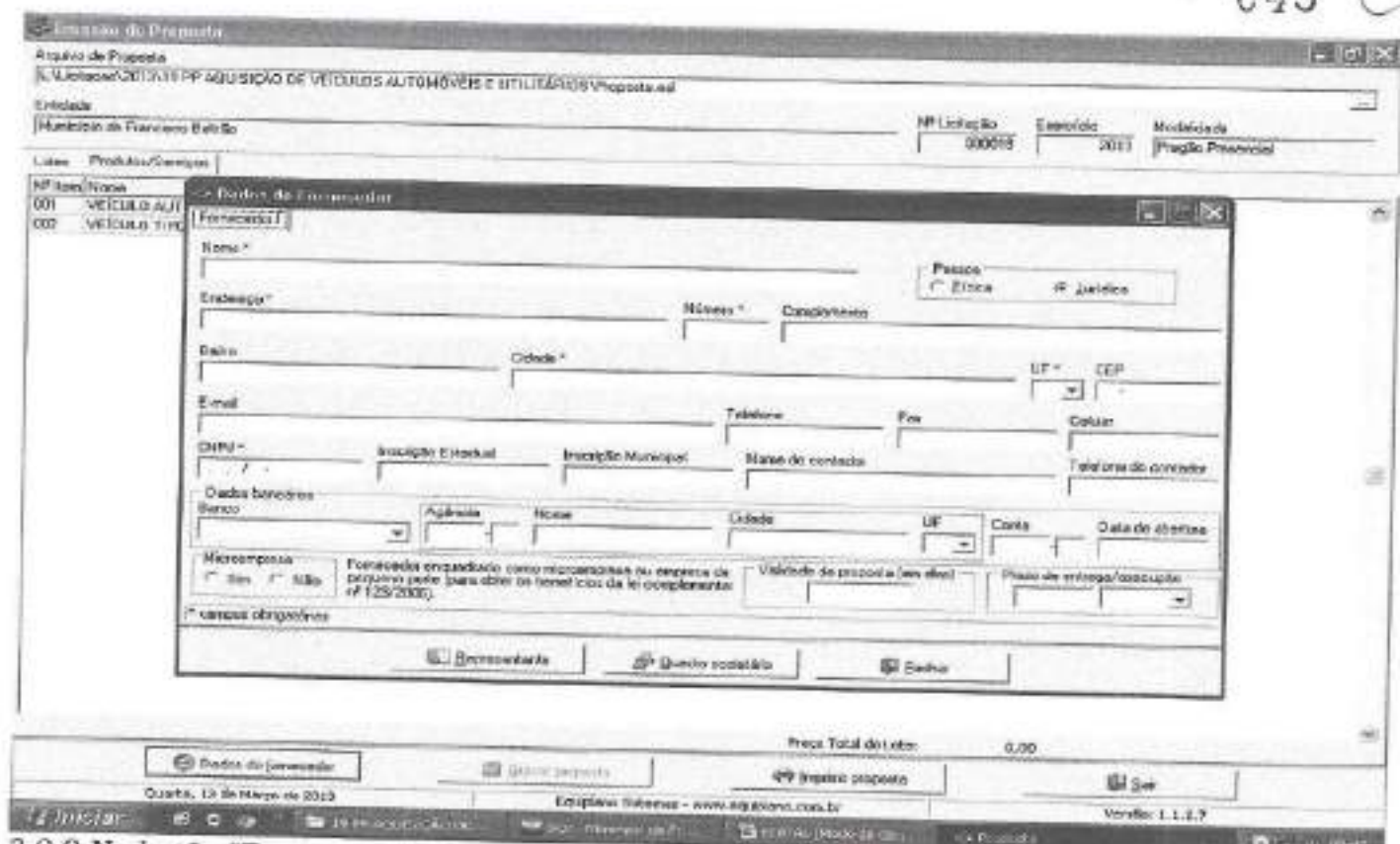
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/05/2015
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 253
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



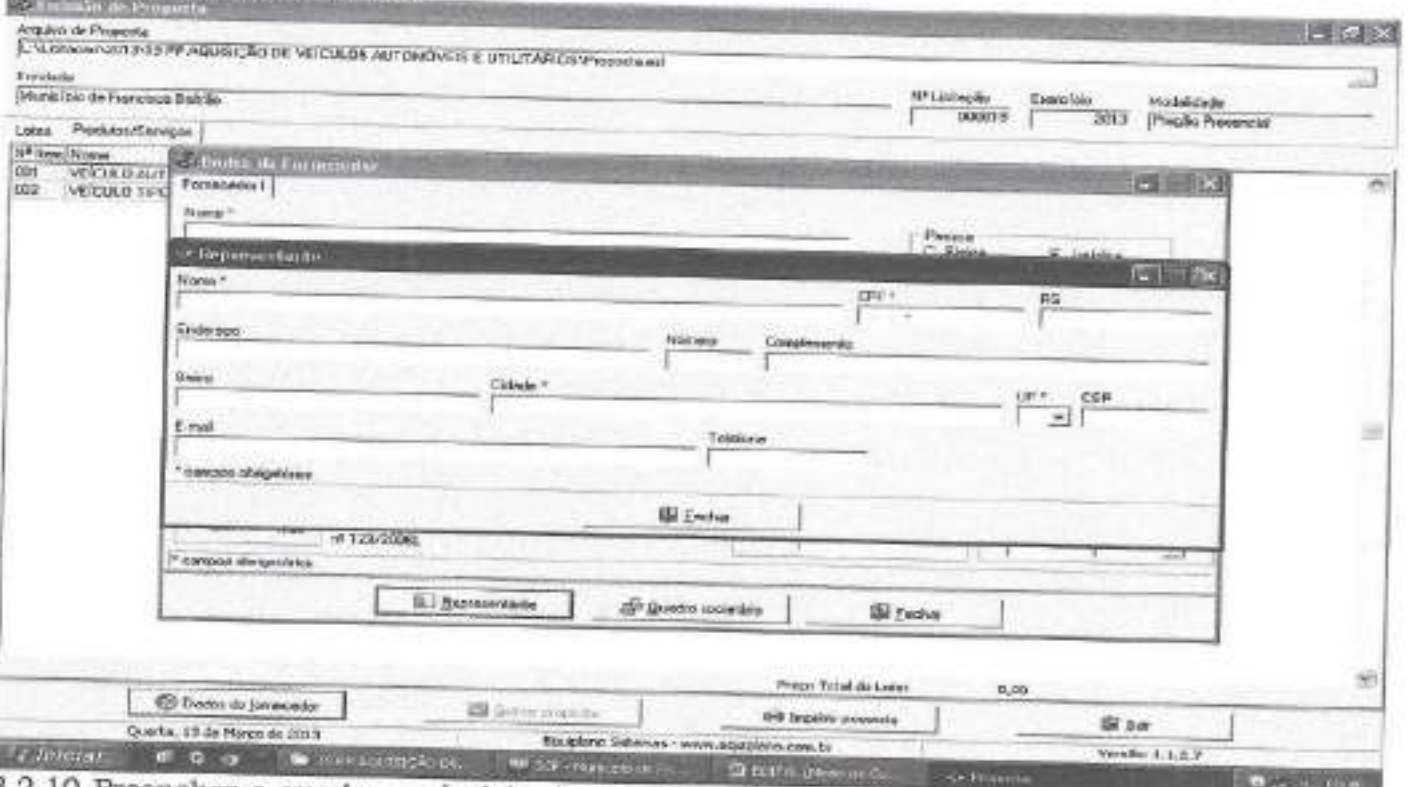
3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



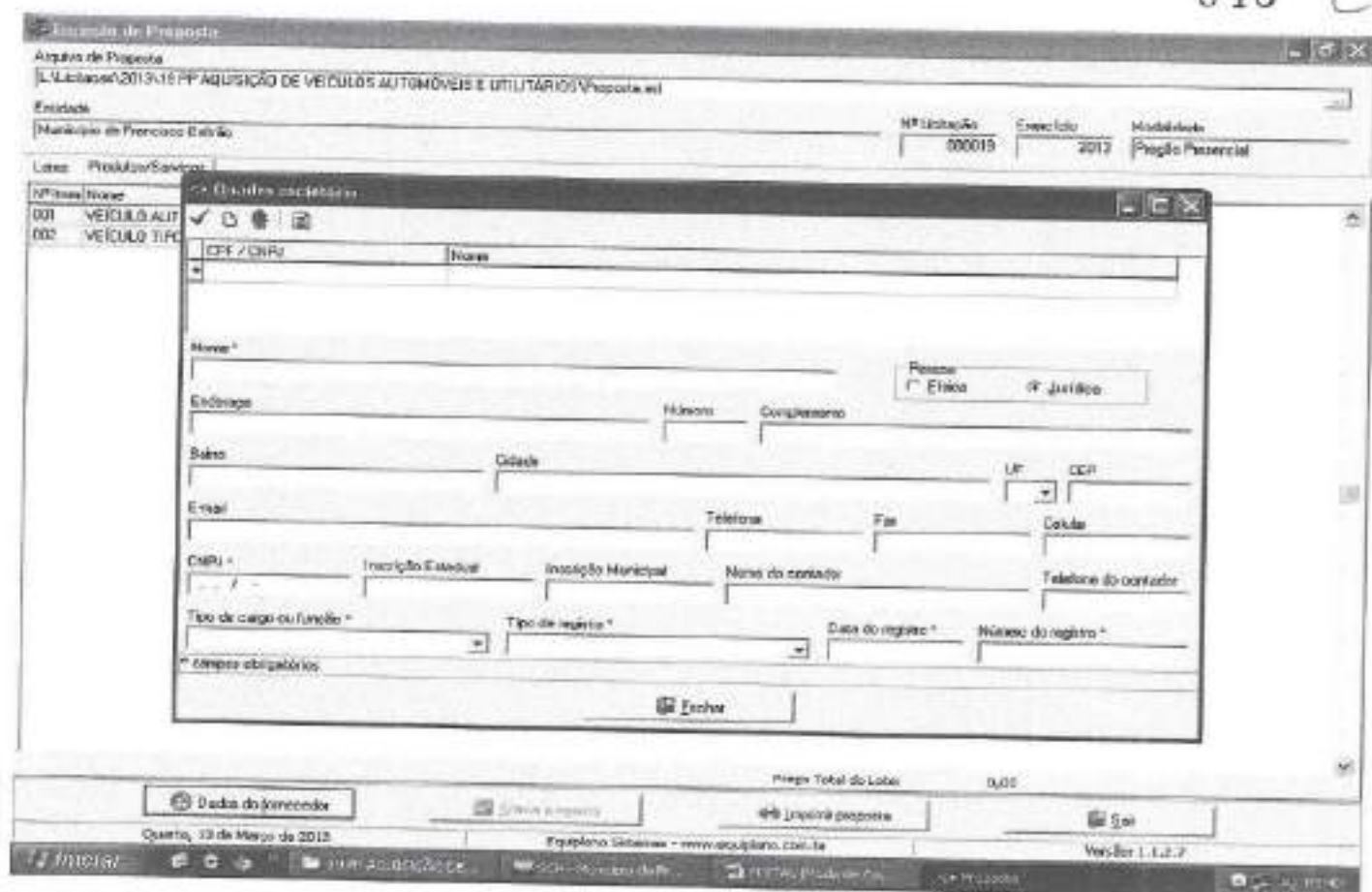
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços;



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPLA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



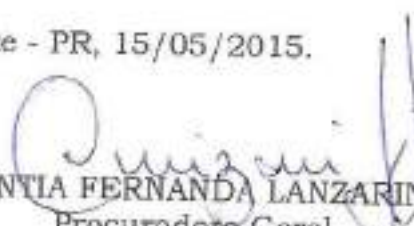
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 035/2015, de 15/05/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15/05/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:25
Para: 'ECCOS BECK'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 46 3563 8000

De: ECCOS BECK [mailto:beckeccos@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 17:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL 35/2015
OBG

ATT,

Beck ;)))
 Ecco's sonorização produções e Eventos
 46 8411-6642
 3242-2685

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:25
Para: 'Marco Aurelio Dias Teixeira'
Assunto: RES: solicitação de licitação 35/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Marco Aurelio Dias Teixeira [mailto:megatopeventos@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 17:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de licitação 35/2015

Venho por meio deste solicitar edital 35/2015 - Contratação de estruturas e banheiros químicos.
Solicitante Marco A Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 16651256/0001-07
Contato 46 9103-1123 / 46 9918-7626

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:27
Para: 'edsoncantini@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PP 035 2015 TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:27
Para: 'Casarão Tendas'
Assunto: RES: Pregão PR 35/ 2015
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Casarão Tendas [mailto:casaraotendas@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2015 09:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão PR 35/ 2015

Bom dia,

Se possível me enviar o edital PR/35/2015

Muito obrigado.

Att: Gabriel.

—
CASARÃO TENDAS

BR 386 - KM 37

FREDERICO WESTPHALEN

55 3744 3072

55 9922 4334

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 09:38
Para: 'Barracas Boa Esperança'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 35/2015
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados,
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Barracas Boa Esperança [mailto:barracasboaesperanca@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 16:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 35/2015

Boa tarde,

Solicito o Edital 35/2015, a respeito de contratação de barracas e banheiros químicos.

Aguardo.

Att,
Camila

BARRACAS BOA ESPERANÇA - LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA EVENTOS
FONE: (44) 3552-1217 - Escritório - (44) 9809-8921 - Mara Bucioli
Rua Rio de Janelro, 267, Boa Esperança-PR.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 09:39
Para: 'Chapecó Tendas'
Assunto: RES: LICITAÇÃO DE TENDAS, PALCO, ETC
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Chapecó Tendas [mailto:chapecotendas@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 16:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÃO DE TENDAS, PALCO, ETC

BOA TARDE. PODERIA POR FAVOR NOS ENVIAR O EDITAL DA LICITAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, ETC.

OBRIGADO. AGUARDO.

ATT: WILLIAM
CHAPECÓ TENDAS

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 09:39
Para: 'NF EVENTOS'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

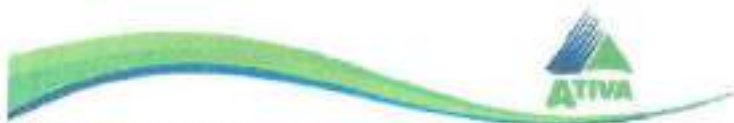
De: NF EVENTOS [mailto:nfshows@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 16:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Boa tarde, Gostaria de receber o edital Pregão Presencial 35/2015.

Segue os dados da Empresa
NF EVENTOS LTDA - EPP
RUA GUAPORÉ 301 - PRESIDENTE KENNEDY
CEP 85605-315 FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ 14.904.894/0001-59 I.E. ISENTO
FONE 46 3523 0664

Att,
Sandra

Bruna Peres
Administrativo – Grupo Ativa / Londrina . PR
Mail: brunaperes@ativalocacao.com.br
ID Skype: bperes-grupoativa
Tel: (43) 3343-1604



Pense bem antes de imprimir esse e-mail, a natureza agradece.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivirus](#) está ativa.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

056

E

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:27
Para: 'Bruna Peres'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Bruna Peres [mailto:brunaperes@ativalocacao.com.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2015 08:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Venho por meio desta solicitar o edital de Pregão Presencial 35/2015.

Segue dados da solicitante;

Eficaz Locadora Ltda-EPP
Rua Bélgica 1805, JD Igapó.
Londrina-PR
Cep:86046-280
CNPJ:07.311.835/0001-01

Fico no aguardo.

Cordialmente;

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

057 E

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de maio de 2015 11:07
Para: 'Actus'
Assunto: RES: LICITAÇÃO
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Actus [mailto:adm.comercialactus@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2015 10:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÃO

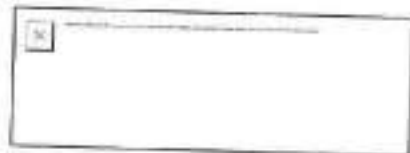
Bom dia!

Gostaria por gentileza do edital para análise, referente a tendas, equipamentos para eventos.

Agradeço.

Rafael Reis

--



Jean D.R. Rafael Reis
(45) 9904-2333 (45) 9979-1690



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

053

E

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de maio de 2015 11:06
Para: 'Gabriel Lamonatto'
Assunto: RES: Casarão Tendas
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Gabriel Lamonatto [mailto:gabriel.balak@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2015 09:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Casarão Tendas

Bom dia,

Por gentileza me enviar o PR 35/2015

Obrigado.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

059 E

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2015 08:42
Para: 'Hangar Produções e Eventos'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 035 2015.doc; Proposta.esf; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Hangar Produções e Eventos [mailto:hangarproducoes@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2015 16:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar o edital 35/2015.

Obrigada

Att:
Caroline Lourenço
Hangar Mega Eventos
<http://www.hangarproducoes.com.br>
(41) 3329-0070/ 9966-4843/ 9941-7003

ANEXO V

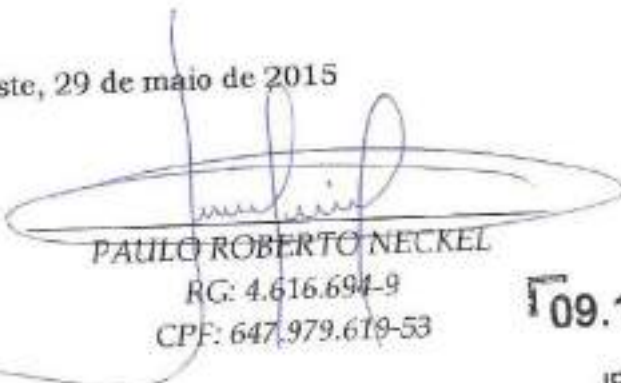
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF N° 09.185.999/0001-65, sediada na Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/n°
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná





República Federativa do Brasil
CARTÓRIO VARGAS
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Município de Santa Tereza do Oeste
Fone/Fax (45) 3231-1278

Joanildes J. V. Paolak
Oficial Vitalício do Registro
Civil, Tabelião e Anexo

Sandra Mara Abatti
Escriturante Designada

SERVICO DISTRICTAL
Autenticação e presente
que contém o original
sem apresentação.
O referido é verdade. Dou fé.

SERVICO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85420-000
Egida Cristina
Escriturante - CPF 009.200.000-00

SERVICO DISTRICTAL
Joanildes J. Vargas Paolak
Tabelião Vitalício - CPF 313.416.109-00

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME a favor de JUCIER SAVARIS, na forma abaixo declarada:-
Livro: 33-P Folha: 120/122

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virém que, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (13/03/2015), neste Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Major Hipólito, nº 638, centro, em cartório, perante mim Tabelião e Oficial e na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu, como Outorgante:- JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com NIRE nº4120605932-2 junto a Junta Comercial do Paraná, com sede na Rodovia BR 277, S/n, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, tudo em conformidade com contrato social e suas alteração e certidão simplificada da Junta Comercial emitida digitalmente aos 12/02/2015 pela Junta Comercial do Paraná- Curitiba-PR, as quais ficam arquivadas neste ofício as fis.048 do arquivo/pasta 10 de contratos sociais e certidões simplificadas, neste ato representado nos termos, por seu sócio administrador: PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado, Comercio, filho de GETULIO AMARO NECKEL e SIBILA GOTTSCHALK, natural de porto alegre /RS, nascido em 10/04/1968, portador da Cédula de Identidade nº 46164949/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, centro, Santa Helena-PR, e neste ato por aqui de passagem, reconhecido como o próprio por mim, Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé, conforme os documentos que me foram apresentados. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- JUCIER SAVARIS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-1.305.574/SSP/SC, expedida em 29/12/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, 1092, Cascavel-PR; ao qual conferiremos mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante, podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser pelo preço, forma e condições que ajustar, bem móveis ou imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante, adquirir quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante apresentando-se perante Serviços Notariais de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais ofícios e serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, podendo para tanto representar, assinar e responder por toda e quaisquer tipo

SERVICO DISTRICTAL
Joanildes J. Vargas Paolak
Tabelião Vitalício - CPF 313.416.109-00

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO VARGAS
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Município de Santa Tereza do Oeste
Fone/Fax (45) 3231-1278

Joanilder J. V. Pavlak
Oficial Vitaleiro do Registro
Civil, Tabelião e Anexo

Sandra Mara Abatti
Escriturante Designada

SERVICO DISTRICTAL
Autentiquei a presente...
com o original...
O referido...
25-05-2015

Joanilder J. V. Pavlak
Tabelião Vitaleiro
Comarca de Cascavel - PR
Rua... 3231-1278
Cidade de Santa Tereza do Oeste - PR

Livro: 33-P Folha: 120/122

ou modalidade de licitações, contratos, requerimentos, alegações, promovendo e assinando o que necessário for, assinar Escrituras Públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros; Representar perante quaisquer AGENCIAS BANCÁRIAS e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; emitir endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar, avalizar e descontar letras de cambio; assinar orçamentos; emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimo/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/ financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; receber PIS, PASEP, FGTS, representar o outorgante apresentando-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública, e outras, perante o Departamento Estadual de Transito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, declarar o que preciso for necessário aos interesses do outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, podendo mover ações e defende-lo nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar Advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, e mais dos poderes para transigir, desistir, firmar compromissos, dar quitação e fazer acordos, representar, mais o outorgante

SERVICO DISTRICTAL
Joanilder J. V. Pavlak
Tabelião Vitaleiro
Comarca de Cascavel - PR
Rua... 3231-1278
Cidade de Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRICTAL
Joanilder J. V. Pavlak
Tabelião Vitaleiro - Oficial Tabelião e Anexo

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO VARGAS
 Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
 Município de Santa Tereza do Oeste
 Fone/Fax (45) 3231-1278



Joanildes J. V. Pavlak
 Oficial Vitalícia do Registro
 Civil, Tabelionato e Anexo

Sandra Mara Abatti
 Escrevente Designada

SERVIÇO DISTRITAL
 Autenticou a presente cópia
 que confere com o original e
 mim reproduzido.
 Certeza e verdade. Oub.

Joanildes J. Vargas
 Tabelião Vitalício
 Fone/Fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hilke, 538
 Santa Tereza do Oeste, PR

INSCRIÇÃO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FEK05678

Livro: 33-P Folha: 120/122

presentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, Previdência Privada, INSS e ai pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos, fazer provas documentais; representar o outorgante junto a qualquer seguradora, podendo receber importâncias que o outorgante tenha direito em forma de ordem de pagamento e ou cheque nominal, e prestar declarações e esclarecimentos, receber e dar quitações, dando tudo pôr bom firme e valioso, como se todos os atos praticados pela parte mandatária presente estivesse, e inclusive junto a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ podendo outorgada vender suas quotas, estipular valores e condições de pagamentos, receber valores, passar recibos, dar quitação, assinar declarações, contratos, termos, atas, livros e demais documentos necessários, prestar as informações que forem solicitadas, assinar aberturas e alterações contratuais, estipulando cláusulas e condições, assinar Baixa e ou transferência da empresa requerer, declarar, alegar, assinar quaisquer documentos necessários quer público ou particular, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando vedado o substabelecimento da mesma. Tendo a presente prazo indeterminado de validade, Enfim praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando comparecimento das testemunhas de acordo com o Código de Normas, item 11.2.18 da Doutra Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Ato protocolado sob nº 0000106/2015 nesta data. Eu, (n.), Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64,23 (VRC 409,11), Selo: R\$0,55. Selo Digital Nº lFZAr.Drva7.EYgEX, Controle: iRIUg.h7IF. Santa Tereza do Oeste-PR, 13 de março de 2015. (aa.) JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, PAULO ROBERTO NECKEL, Representante do outorgante. Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã. Nada mais. Traslada-se em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (n.), Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público eraso.

Em Test^o da Verdade
 Santa Tereza do Oeste-PR, 13 de março de 2015

Joanildes Jacira Vargas Pavlak
 Tabeliã

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabeliã
 FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 lFZAr.Drva7.EYgEX
 Controle:
 iRIUg.h7IF
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

[Handwritten signature and initials]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.185.999/0001-65, sediada na Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2015



PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná





065 E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0605932-2	09.185.999/0001-85	01/11/2007	01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.758-38	440.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.824.349-60	360.000,00	SOCIO	XXXXXXXX
PAULO ROBERTO NECKEL 447.979.619-63	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			
PAULO ROBERTO NECKEL 847.979.619-63			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de maio de 2015

15205950-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



[Handwritten signature]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605802-2	CNPJ 09.185.999/0001-65	
Último Arquivamento Data: 12/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20133775275	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

152059634

CURITIBA - PR, 05 de maio de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

067 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUCIONAL - IDENTIFICADORA

Nome: JOSE L. SAVARIZ
 Nome de Sobrenome: SAVARIZ
 Data de Nascimento: 14/10/1953
 Data de Emissão: 25/02/2010

SELO FUNDIÁRIO
 TABELA DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Teresinha do Oeste - PR
 CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
 Escrivente - CPF 009.200.779-5

26 MAIO 2015
Joanildes J. Vargas Paulak
 Tabelista Vitóvela
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 538
 Santa Teresinha do Oeste - PR

POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUCIONAL - IDENTIFICADORA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUCIONAL - IDENTIFICADORA

Nome: JOSE L. SAVARIZ
 Nome de Sobrenome: SAVARIZ
 Data de Nascimento: 14/10/1953
 Data de Emissão: 14/10/2013

00377590571

791399802

791399602

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Teresinha do Oeste - PR
 CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
 Escrivente - CPF 009.200.779-5

SELO FUNDIÁRIO
 TABELA DE IDENTIFICAÇÃO
 NOTAS
 FEK03676

26 MAIO 2015
Joanildes J. Vargas Paulak
 Tabelista Vitóvela
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 538
 Santa Teresinha do Oeste - PR

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

068 E

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrita e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE**

4

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

070



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDICAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP:

Handwritten signatures and initials, including the name 'Jean' and the number '4'.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

071 E
CANTÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha 4 de 5



85892-000

§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Jean
EY

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

072 E



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

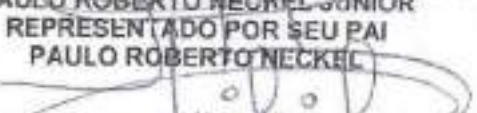
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL



JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:


ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20130775275
Protocolo: 13/077527-5, DE 04/07/2013
Deposito: 141 2 6605932-2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEBASTIÃO MOYTA
SECRETÁRIO GERAL

E 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.185.999/0001-65 Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: BR 277 KM 608 sn - Santa Teresa do Oeste-PR - CEP 85825-000
Inscrição Estadual: 11111111111

Email:
Telefone: 45-3231-1708 Fax: 45-3268-1732 Celular:
Telefone contador:
Contador:
CPF: 978.030.358-68 RG: 1306574

Representante: JUCIER SAVARIS
Endereço representante: Santa Helena sn - Centro - Santa Helena-PR - CEP 85825-000
Email representante: jucier2015@hotmail.com

Telefone representante: 45 9963-4988

Banco:
Agência: - - /

Conte: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
120,00	DIA	170,00		170,00	20.400,00
001 LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação sonora de abanar fechada, para arandelamento, tuba de ventilação, altura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina, fecho de transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diárias					
42,00	UN	1.050,00		1.050,00	44.100,00
002 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 12 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura de tipo pértiga, com lona branca e estrutura de ferro					
30,00	UN	350,00		350,00	10.500,00
003 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura de tipo pértiga, com lona branca e estrutura de ferro					
25,00	UN	250,00		250,00	6.250,00
004 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura de tipo pértiga, com lona branca e estrutura de ferro					

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 250,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 250,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Teresa do Oeste - Paraná

073

074 E



Ma. João de S.
10/05/2015
14:54
18/05/15
14:54
Contrato de Licitação

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

DATA DE ABERTURA: 29/05/2015, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD. BR 277, KM 608, SANTA ATEREZA DO OESTE - PR

FONE/FAX: 45 3231-1635

☎ 09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

SERVIÇO DISTRITAL
 Autenticou a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O certidão verdadeira. Copia
 26/09/2016
 Joaquina Vargas Pevlak
 Tábua Vereadora
 Fone/Fax (41) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
 CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ
 Folha: 01 de 05



SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egidia Cristina Batista
 Secretária - CPF 003.200.219-67

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,
- 2) JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Página 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2



SERVICÓ DISTRITAL
 Junta Comercial do Oeste - PR
 CEP: 85825-000
 Fátima Christina Batista
 Secretária - CPF: 009.300.111

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor-impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.065.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-80, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE**

SERVICO DISTRIITAL
Autenticou a presente copia,
que confere com o original e
mim apreterado.
O referido e verificado. Dou fé.

SERVICO DISTRIITAL
Santa Teresa da Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
advogada - CPF 009.200.210.67

28 MAR 2009
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tobias Vitorino
Fone/Fax (45) 3231-1278
Rua Municipal, 638
Centro, Curitiba, PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-66
NIRE: 412.0605932-2

BUNDA COMERCIAL
DO PARANÁ



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuidas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.819-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.894-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Jean' and another that looks like 'E'.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escritor - CPF 009.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
Autenticação e presente cópia,
que confira com o original e
mim apresentado.
A referência é verdadeira. Dou fé.
24 MAR 2015
Joavildes J. Vares Parlak
Tabela: 3231-3278
Fone: (41) 3333-3333
Rua: Santa Tereza, 100
Santa Tereza do Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0805932-2

85892-000.

§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.408/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Jean

J. Parlak

E

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
 CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.

[Handwritten signature]
 PAULO ROBERTO NECKEL

[Handwritten signature]
 JEAN MICHEL NECKEL

[Handwritten signature]
 PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
 REPRESENTADO POR SEU PAI
 PAULO ROBERTO NECKEL

[Handwritten signature]
 PAULO ROBERTO NECKEL
 ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 ADECIR GONÇALVES DUARTE
 RG nº. 6.400.752-1/SSP/PR

[Handwritten signature]
 ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
 RG nº. 2/R.413.086/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO JM 12/07/2013
 SOB NÚMERO: 20133775275
 Protocolo: 13/07/2013-6, DE 04/07/2013

Serviço Distrital
 presente cópia,
 com o original a
 ser apresentado.

Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egidia Cristina Beltonato
 Escrevente - CPF 009.200.100-00
 NOTAS
 FEK05663

26 MAIO 2013

Carla J. Vargas Pinaok
 Tabela Vitórias
 Fone/Fax (41) 3281-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

080

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.989/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.826-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/05/2015 às 09:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

26/05/2015

E

4

081

E

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2015

41

E

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051705222195164300

Informação obtida em 26/05/2015, às 09:36:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:29:57 do dia 26/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2015.

Código de controle da certidão: **C3CE.BBA2.FFF5.3C59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013225959-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

085

C

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 2812 / 2015

Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO
Alvará: 1343 Data Abertura: 22/11/2007 CMC:
Proprietário: 000091859990001050 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.
Cadastro: 2 00001343 Inscrição --- CNPJ: 09.185.999/0001-65
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0
Endereço: RUA ROD BR 277 KM 608, Nº 0
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Situação: Normal
Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatamos que;

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 19 de maio de 2015

Emitido por:

Elsa Raquel Janoski



Fernando Schwert

Agente Administrativo - Portaria 075

4 E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão nº: 88751816/2015
Expedição: 25/03/2015, às 10:17:49
Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 E

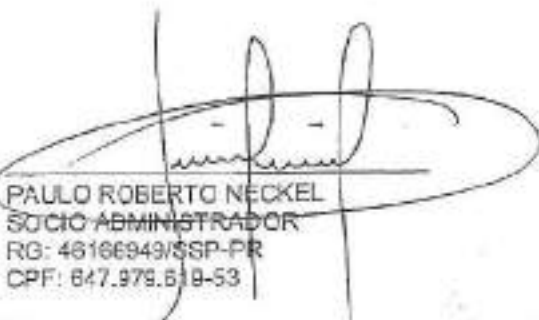
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
 Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: SANTA TEREZA OESTE
 Estado: PR
 CEP: 85.825-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
 Data de Registro: 01/11/2007
 Inscrição Estadual: ISENTA
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65
 Data de encerramento: 31/12/2014

SERVICO DISTRI TAL
 Autenticação e presente copia,
 que confere com o original e
 mini apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.
 26 MAIO 2015
 João Roberto Neckel
 Formador de Mesa
 RUA JOSE GONCALVES DE
 SIENKOWSKI, 100 - JARDIM
 SANTA TEREZA OESTE - PR
 FONE (41) 3021-1964
 TABELIONAT
 SO. DE
 NOTAS. C
 FRS05657

SANTA TEREZA OESTE, 01 de Janeiro de 2014


 PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 46166949/SSP-PR
 CPF: 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.011-1/SSP-PR
 CRC: PR-03488970-2/LIE: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 Termo de Autenticação 19/054107-4
 CASCAVEL, 22 MAIO 2015
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL - PR



088 E

PR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Carteira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 45
Data: 31/12/2014
Hora: 18:16

Consolidação: Empresa

Grupo: 5

Encerrado em: 31/12/2014

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60
ATIVO CIRCULANTE	987.315,29	397.105,35
DISPONIVEL	987.315,29	394.764,64
CAIXA GERAL	937.089,95	329.501,97
CAIXA	937.089,95	329.501,97
BANCOS COM MOVIMENTO	5.994,55	30.776,57
BANCO DO BRASIL S/A	4.626,35	2.629,97
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.695,62
BANCO SICOOB	2.368,21	-1.944,59
BANCO SICREDI	4,00	28.607,57
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	43.230,78	34.494,10
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	43.230,78	34.494,10
CREDITO OPER. CURTO PRAZO	0,00	2.340,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	2.340,71
IN.S.S. A COMPENSAR	0,00	2.340,71
Ativo Não - Circulante	1.458.498,38	1.644.503,25
CREDITOS A LONGO PRAZO	40.140,07	25.964,31
CREDITOS	40.140,07	25.964,31
CONSORCIOS	40.140,07	25.964,31
AT.PERM. INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
ACOES E INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	13.500,00	1.500,00
AT. PERM. IMOBILIZADO	1.404.858,31	1.518.038,94
IMOBILIZADO	1.571.248,55	1.681.952,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	111.450,94	88.202,72
INSTALACOES	338.626,22	342.114,07
MOVEIS E UTENSILIOS	21.270,00	21.270,00
VEICULOS	683.451,52	818.451,52
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	331.548,87	326.913,87
APARTAMENTO	155.000,00	165.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD.	-298.390,24	-66.813,24
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-25.055,87	-13.910,78
DEPREC. INSTALACOES	-33.802,62	0,00
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-2.127,00	0,00
DEPREC. VEICULOS	-169.002,38	-36.312,08
DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.	-36.352,37	-15.590,38
TOTAL DO ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Teresinha do Oeste - PR
 CEP 85643-000
 Egida Cristina Batista
 Escrevente - CPF 029.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei e presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.
 26-12-2014
 Joaneldes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Público
 Fone/fax (45) 3231-2278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Teresinha do Oeste - PR

Handwritten signature and initials.

089 E

PR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Ordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 46
Data: 31/12/2014
Hora: 18:16

Consolidação: Empresa

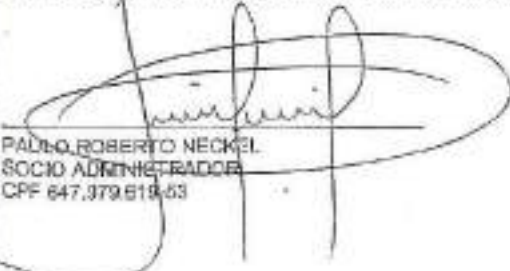
Grupo: 5

Encerrado em: 31/12/2014

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60
PASSIVO CIRCULANTE	-129.771,15	-93.516,66
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTO	-68.393,43	-73.315,21
FINANCIAMENTOS	-68.393,43	-73.315,21
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-34.475,66	-45.407,04
EMPRESTIMO SICOOS	-33.908,17	-27.908,17
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-26.511,48	-16.265,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-17.341,29	-11.814,42
SALARIOS A PAGAR	-16.696,93	-12.660,27
PRO-LABORE A PAGAR	-644,36	-603,42
FERIAS A PAGAR	0,00	1.739,27
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-9.170,19	-4.450,88
I.N.S.S. A RECOLHER	-2.007,68	-2.261,44
F.G.T.S. A RECOLHER	-7.162,31	-2.189,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-14.052,38	-3.635,45
IMPOSTOS A RECOLHER	-8.135,85	-671,37
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-5.663,20	-308,93
I.R.R.F. A RECOLHER	-272,65	-261,44
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-4.946,52	-3.364,08
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-4.046,52	-3.364,08
OUTRAS OBRIGACOES	-20.793,46	0,00
CONTAS A PAGAR	-20.793,46	0,00
PROVISAO DE FERIAS	-15.346,96	0,00
PROVISAO DE 13o.SALARIO	-3.966,31	0,00
PROVISAO FGTS 5/FERIAS	-1.227,89	0,00
PROVISAO FGTS 5/13o.SALARIO	-312,50	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.316.042,52	-1.948.092,94
CAPITAL SOCIAL	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEG	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-800.000,00	-800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.516.042,52	-1.148.092,94
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
TOTAL DO PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.445.813,67 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos) e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.041.608,60 (dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.379.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR-0348690-2

SERVIÇO DISTRITAL
Autorizei a presente cópia,
que contém com a original e
sem apresentação.
O referido é verdade. Dou fé.
26 MAIO 2015
Joanildes J. Vargas Paulak
Téc. de Arquivo
Fone/Fax (48) 3232-1278
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85525-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.719-47

4 E

090 E

Consolidação: Empresa

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.826.148,78	262.661,12
RECEITA BRUTA VDA/S/SERV, VENIDAS E SERVIÇOS*	1.825.396,45	261.882,81
PRESTACAO DE SERVIÇOS	1.825.396,45	261.882,81
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
DESCONTOS OBTIDOS	753,33	688,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	182.471,38	23.813,70
(-) DEDUÇÕES	182.471,38	23.813,70
(-) DEDUÇÕES VDA/S/SERV, I.R.S.Q.N, SIMPLES FEDERAL	182.471,38	23.813,70
	46.575,71	2.751,50
	130.895,60	21.162,20
RECEITA LÍQUIDA	1.643.678,39	238.837,42
LUCRO BRUTO	1.643.678,39	238.837,42
DESPESAS OPERACIONAIS	916.728,81	1.103.740,23
DESPESAS COM PESSOAL	343.214,40	236.123,15
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	266.028,38	170.575,85
ORDENADOS E SALARIOS	234.058,59	157.280,03
PRO-LABORE	7.864,00	8.138,00
I.N.S.S.	0,00	-9.365,13
F.G.T.S.	24.005,89	14.545,05
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	77.176,02	64.547,20
13a. SALARIO	21.610,96	14.381,83
FERIAS	43.853,58	13.646,99
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-2.820,18	-1.188,99
ALIMENTACAO/CESTA BASICA ADICIONAIS	7.893,56	37.551,90
PROVISAO DE 13a.SALARIO	2.309,32	-333,33
PROVISAO FGTS S/13a.SALARIO	3.805,31	0,00
UNIFORME	312,50	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	104,00
DESPESAS ADMINIST. VARIAV	61.008,04	37.127,25
ASSINATURAS, MENSALID. E ANLI	61.008,04	37.127,25
SEGUROS	1.635,10	159,57
LANCHES E REFEICOES	464,55	11.638,18
MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.927,56	0,00
CORREIOS E SEDEX	24,55	444,66
VIAGENS E ESTADIAS	74,77	79,40
TELEFONE	8.786,30	9.375,60
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	3.324,68	3.121,83
DESPESAS C/ CARTORIOS	6,00	2.000,00
HONORARIOS	1.686,06	105,80
MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	10.000,00
DESPESAS TECNICAS	11.203,48	0,00
DESPESAS TECNICAS FIXAS	303.512,85	790.194,06
DEPRECIACOES	200.477,00	0,00
DESPESAS TECNICAS VARIAV,	200.477,00	0,00
AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	303.035,85	760.154,04
LUZ E ENERGIA (COPEL)	0,00	183,14
FRETES E CARRETOS	1.527,93	3.515,89
GASTOS COM VEICULOS	830,59	503,96
MANUTENCAO E CONSERVACAO	22.842,79	3.455,18
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	361,00	11.388,43
MATERIAL DE USO E CONSUMO	93.048,67	78.510,06
SERVICO EVENTUAL P.J.	58.745,87	13.814,29
PEDAGIO	0,00	5.050,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	18,00	14.633,17
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	122.500,00	656.000,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.760,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	17.568,32	10.157,08
TAXAS E EMOLUMENTOS	17.568,32	10.157,08
MULTAS INDEUTIVIS	12.729,98	9.339,90
MULTA DE TRANSITO	3.478,50	0,00
MULTAS DEDUTIVEIS	1.178,34	817,19
DESPESAS FINANCEIRAS	181,50	0,00
DESPESAS FINANC. VARIAV.	433,60	31.178,70
JUROS DE MORA	433,60	31.178,70
	433,60	21.471,01

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egida Cristina Batti
 Escrevente - CPF 009.200.200

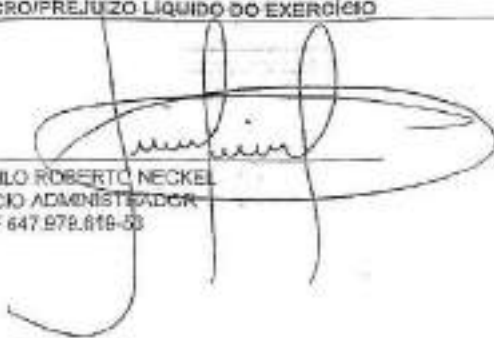
SERVIÇO DISTRITAL
 Autenticou a presente cópia.
 Não confere com o original a
 partir de 08/01/2015.
 Assinado eletronicamente.
 26/12/2015
 Joãoildes Vargas Pavlak
 Tabelião Vitório
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 636
 Santa Tereza do Oeste - PR


Handwritten initials and signature.

Consolidação: Empresa

Grav: 5

	2014	2013
DESPESAS BANCARIAS	0,00	9.707,69
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	727.949,58	-865.102,81
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	727.949,58	-865.102,81


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-03


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PE-034862/D-2

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original e
está autenticada.
O referido é verdade. Dou fé.
26 MAIO 2015
Juarez Vargus Paulak
Tabelião Público
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escritor - CPF 089.300.219-62

4 E 

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	971.954,18	-873.025,21
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	727.949,58	-865.102,81
1.005	Depreciação	200.477,00	0,00
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.012	Impostos a Recuperar	2.340,71	-4.546,24
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	41.188,87	-3.376,16
2	INVESTIMENTO	-14.472,13	-226.522,66
2.001	Ativo imobilizado	10.703,63	-214.050,25
2.005	Investimentos	-25.175,76	-12.463,41
3	FINANCIAMENTO	-364.931,38	37.881,19
3.001	Empréstimos	-4.931,38	37.881,19
3.005	Integralizações de Capital	0,00	0,00
3.007	Distribuição de Lucros	-360.000,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		592.550,65	-1.061.666,68
Disponibilidades			
No início do Período		394.764,64	1.456.431,32
No final do Período		867.315,29	394.764,64
Variação		592.550,65	-1.061.666,68

PAULO ROBERTO NECKEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-63

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
Este documento é presente cópia,
que contém com o original e
sem apresentação.
O referido é verdade. Dou fé.

26 MAIO 2015

João Carlos de Moraes
Fórum de Santa Tereza
Rua Manoel de Barros
Santa Tereza - Santa Catarina

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste
CEP 85825-000
Egida Cristina BONDAS
Escrivente - CPF 189.709.659-59

4 E

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
 Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: SANTA TEREZA OESTE
 Estado: PR
 CEP: 85.825-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206059322
 Data do Registro: 01/11/2007
 Inscrição Estadual: ISENTA
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65



SANTA TEREZA OESTE , 31 de Dezembro de 2014


 PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 46166949/SSP-PR
 CPF: 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.014/1/SSP-PR
 CRC: PR-034869/0-2 UF: PR

4 E

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 035/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2015



PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

4 E


ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

DECLARAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.185.999/0001-65, sediada na Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-58

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 035/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 035/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPE: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58479/2015

Validade: 20/06/2015

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, 5/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO
OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aerea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D

Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 07/01/2013

Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013

Desde: 05/08/2013

Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168216/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2015 08:23:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48684/2015**

Validade: 28/07/2015

Nome: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : **RAVILSON RIBEIRO PRADO**
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143216/2015.

Emitida via Internet em 29/04/2015 14:43:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

4 e

respectiva ação penal.

101 E



4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277 - Km 608 - Dist. Ind. - Santa Tereza do Oeste - Pr, CEP: 85.825-000.

CONTRATADO: Rafael Ricardo Lange Prado, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquaras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 20 de julho de 2013.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avisados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena 20 de Julho de 2013.

C. VARGAS → JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR

C. VARGAS → RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS
1
2

SERVICO DISTRIITAL
Autenticou a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido a verdade. Dou fé.
26 MAIO 2015
Joãoilder J. Vargas Paulak
Tabelião Público
Rua. Santa Helena, 1278
Cidade de Santa Helena, 836
Santa Helena do Oeste - PR

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FEK05674

SERVICO DISTRIITAL
Santa Helena do Oeste - PR
CNPJ 09.185.999-0001-65
C. VARGAS
Escritório - CEP 85825-000 - Pr
Escrivente - CPF 009.731.339-77

Reconheço p/ SEMELHANCA a(s) firma(s)
Paulo Roberto Neckel e
Rafael Ricardo Lange Prado
do que dou fé
31 JUL 2013
Em test. de verdade
Sandra Maria Azeiteiro
Escrivente Destinatária

TABELIONATO DE NOTAS EUH79213
CANTO VARGAS
DE REGISTRO CIVIL E AMIAXOS
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.032515.40.0001-6

Brasília/DF - Válido de 10/02/2014 a 10/02/2016

Nome Fantasia:
PAULO ROBERTO EVENTOS**Razão Social**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**CNPJ:**
09.185.999/0001-65**Endereço:**
RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO
INDUSTRIAL
Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000
Cidade/UF:
Santa Tereza do Oeste/PR
Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária
Vinicius Lummertz
Secretário Nacional de Políticas de Turismo
CadasturA autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.032516.80.0001-6

Brasília/DF - Válido de 10/02/2014 a 10/02/2016

Nome Fantasia:
PAULO ROBERTO EVENTOS**Razão Social**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**CNPJ:**
09.185.999/0001-65**Endereço:**
RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO
INDUSTRIAL
Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000
Cidade/UF:
Santa Tereza do Oeste/PR
Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária
Vinicius Lummertz

Secretário Nacional de Políticas de Turismo

CadasturA autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO

A ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Feliciano Nunes Pires, 35, Centro, Florianópolis - SC, inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Localizada no endereço RODOVIA BR 277 , KM 608, CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR, inscrita sob o CNPJ 09.185.999/0001-65, está devidamente filiada à ABEOC, desde 11/03/2011, na categoria Sócio Titular, sob o registro 2.18.38053, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

Florianópolis, 15 de Maio de 2015.

ANA CLAUDIA BITENCOURT
Presidente da ABEOC Brasil

O prazo deste certificado expira em 30 dias.
Certificado emitido digitalmente.

SEDE NACIONAL

Rua Feliciano Nunes Pires, 35 | Centro | Florianópolis/SC
Cep: 88015-220 | Fone +55 48 3039-1058
abeoc@abeoc.org.br | www.abeoc.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 - Km 608 - Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste - Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal - Pr no dia 18/03/2014, para um público aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

Jair Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras



77.752.293/0001-987

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000

Medianeira - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL
Autenticou a presente cópia, que contém com o original e mim. apreendido. O referido é verdade. Dou fé.

7 6 MAIO 2015

João Carlos Vargas Parikh
TABELIONATO DE NOTAS
FEK06670

SELO FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL
Autenticou a presente cópia, que contém com o original e mim. apreendido. O referido é verdade. Dou fé.

Edida Cristiane
Escritor - CPF 000.000.000

Av. Brasília, 1220 - Cx. Postal, 080 - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45)3264-8800 - Fax: (45)3264-8801 - E-mail: lar@lar.ind.br - Site: www.lar.ind.br

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: 2014/00242288



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: 3376/2014
Selos de autenticidade: A 021.446
RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: 2014/00242288

ART Nº.: 20140917466 0 Registrada: 12/03/2014
ART Correspon.: ART Vinculada:
Empresa Executora: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
Contratante(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CPF: 77.752.293/0001-98
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS
Serviço Contratado: MONTAGEM
Dimensão: 940,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RODO BR. 0 CEMP. DE CONV. ESTACIONAM.
Município/Estado: MISSAL/PR
Data de Início: 13/03/2014 Data de Conclusão: 20/03/2014
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO, TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO DOAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS E ALUMINIO OCTANORM, TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.
Observação:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 23/07/2014 16:46:28 horas.

Disponso-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PAULO Roberto

EVENTOS

Fone (45) 3231 1635

Rod. BR 277 | Km 608

Distrito Industrial | 85825-000

Santa Tereza do Oeste | PR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 09.185.999/0001-65 - CAD. MUNICIPAL 1343

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SÉRIE "F-1" 1ª Via Branco Cleto - 2ª Via Verde Contribuinte - 3ª Via Branco Fisco

Nº 1408

Nome: COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL LEAR

Endereço: Av. BRASÍLIA, 1220

Cidade: MEDIANEIRA

Estado: PR

CNPJ/CPF: 17.252.293/0001-98 CCE/IRG:

Data de Emissão: 19 MARÇO 2014

QUANT	DESCRIÇÃO	F. UNIT	VALOR R\$
	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW COM AUTOR LEONARDO NOVAES 19/03/2014, EM MEDIANEIRA, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA, LOCOMOÇÃO, ALMOÇO, BEBIDAS, LANCHEIAS, GAMES, LANÇAMENTO, BANCHEIRAS, TALKS, SEM, TRUQUE, NADA, GELADORAS, TEMAS, CAMELÔNIA		260.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA 260.000,00

RETENÇÕES			
COFINS (.....%)		ISS (.....%)	
PIS (.....%)		IR (.....%)	
CSLL (.....%)		INSS (.....%)	
..... (.....%)		TOTAL LÍQUIDO	

Não Vale Como Recibo

Guilherme Proff - Fone (41) 3299 2622 - Fone 03 - Cel Lito - NE - CNPJ 11.423.222/0001-80 - CCE 95505729-00 - 10 Bx, 60x5 - 651 a 1.400 - ADV 0210 - 012012
 PROCON/PR www.pr.gov.br/proconpr - 0800-45-1512 - Rua Alexandre de Gusmão, 154 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80610-216 - Fax: 41 3299-7400

SERVIÇO DISTRIAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egida Cristina Batista
 Inscrevente - CPF 009.200.219-64

Lei 11.296 de 10/07/2011

SELO FUNASPEN

SERVIÇO DISTRIAL

Autenticar e preservar cópia, que conforme com o original e não se responsabiliza por erro e validade. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS

FEK03668

25 MAR 2015

Janildes J. Vargas Paviak
 Tabelião Vitúlico
 Fone/fax (45) 3233-1278
 Rua Major Hipólito, 438
 Santa Tereza do Oeste - PR

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Evento: Organização e Locação de Infraestrutura para o SEAB – no evento show rural Coopavel, sendo: 11 tendas tamanho 10 x 10 metros, 4 tendas tamanho 4 x 4 metros, 18 tendas tamanho 5 x 5 metros, 400 m² de tablado naval, 380,25m² de stands em alumínio octanorm e chapas de TS dupla Face branca, com capacidade para circulação de 200.000 (Duzentas mil) pessoas durante o evento, realizado de 04/02 à 08/02/2013, conforme Convite 23/2012, ART No. 20130453260.

Local do Evento: BR 277, KM 580, Cascavel, Paraná.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ No. 09.185.999/0001-65, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro no CREA/PR, sob No. PR-100624/D.

O referido serviço foi executado no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, assim, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.
Sem mais nada para o momento.

Cascavel, 28 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Cascavel
Eder Eduardo Bublitz
Chefe de Núcleo
S EAB – Núcleo Regional de Cascavel

76.416.957/0001-85
PARANÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Rua dos Funcionários, 1559
Cabrai
90035-050 - CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85812-040
Eduardo C. de Souza
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste - PR

SELO FONARPEN
TABELA RENATO DE NOTAS
FEK05671

SERVIÇO DISTRIAL
Atestado original e presente cópia.
Este confere com o original e não apresentado.
Quilômetro 575 Rodovia. Dou Fé.

6 MAR 2013
Manildes J. Vargas Paolak
Tabela Infância
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste - PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 093.776



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00070339**

4 E

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: 2878/2013

Selos de autenticidade: A 013.776

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: 2013/00070339

ART Nº.: 20130453260 0..... Registrada: 21/02/2013.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO - SEAB - CNPJ/CPF: 76.416.957/0001-85..
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado.: MONTAGEM.....
 Dimensão.: 1.614,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: Área de Reforma:
 Local da Obra.: ROD BR-277, 0 SHOW RURAL COOPAVEL.....
 Município/Estado.: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.: 06/02/2013..... Data de Conclusão: 11/02/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O SEAB -
 NO EVENTO SHOW RURAL COOPAVEL 2013 DE 04 A 08 DE
 FEVEREIRO DE 2013 EM CASCAVEL PR PARA UM PÚBLICO DE
 200 MIL PESSOAS SENDO: 11 TENDAS TAMANHO 10 X 10
 METROS. 4 TENDAS TAMANHO 4 X 4 METROS. 18 TENDAS
 TAMANHO 5 X 5 METROS 400 M² DE TABLADO NAVAL.
 100,25 M² DE STANDS EM ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE
 TS DUPLA FACE BRANCA.....
 Observação.:

4 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**

Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2013/00070339**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00070339.

Emitida via Internet em 04/03/2013 08:13:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4 E

PAULO Roberto

EVENTOS

Fone (45) 3231 1635

Rod. BR 277 | Km 608

Distrito Industrial | 85825-000

Santa Tereza do Oeste | PR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 09.195.999/0001-65 - CAD. MUNICIPAL 1343

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SÉRIE " F-1 " 1.ª Via Destino Cliente - 2.ª Via Verde Contábil/Cliente - 3.ª Via Emissão Fisco

Nº 1453

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC. E AGROPEC. - SEAG

Endereço: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1559

Cidade: CURITIBA

Estado: PR

CNPJ/CPF: 76.416.957/0001-85 CCEIRG:

Data de Emissão: 12, Fevereiro, 2013

QUANT	DESCRIÇÃO	P. UNIT	VALOR R\$
	LOÇADA DE 11 TENDAS 10x10m	900,00	9.900,00
	LOÇADA DE 04 TENDAS 4x4m	280,00	1.120,00
	LOÇADA DE 18 TENDAS 5x5m	310,00	5.580,00
	LOC. DE 400m² TABUADO NAVAL	20,00	8.000,00
	LOC. DE 380,25m² DE STA NOB EM	25,00	9.506,25
	EST. ALUMÍNIO OCTAEDRO ETS.		
	EVENTO: SHOW RURAL - DIA 08/02/2013		
	GENE CONVITE Nº 23/2012		

VALOR TOTAL DA NOTA 34.286,25

RETENÇÕES			
COFINS (.....%)		ISS (.....%)	
PIS (.....%)		IR (.....%)	
CSLL (.....%)		INSS (.....%)	
..... (.....%)		TOTAL LÍQUIDO	

Não Vale Como Recibo

Gráfica Print - Fone 45 3208 2920 - Park A - Curitiba - PR - CNPJ 11.422.223/0001-40 - CCE 90518754-80 - 15 Bn. (SAC) - 1.451 a 1.200 - AIDF 0217 - (021)- PROCON/PR www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Marechal Deodoro, 104 - Centro - Curitiba - CEP 81115-210 - Fax 41 3216-2703

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Elyda Cristiane Batista
Escritório - Cx: 092 - Fone: 3231 1635

SELO FUNARPEM

SERVIÇO DISTRITAL

Este é presente copia. Confira com o original a autenticidade. Não se devolve. Dou fé.

TABELIMATO DE NOTAS

FEK65666

[Assinatura]

Wagner J. Vargas Pavlak
Tabela Viciada
Fone/fax (45) 3231-1270
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste - PR

4 E

116 E

JPR
ESTRUTURAS
PARA
EVENTOS

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

REGÃO PRESENCIAL N° 035/2015

DATA DE ABERTURA: 29/05/2015, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD. BR 277, KM 608, SANTA ATEREZA DO OESTE - PR

TELEFONE/FAX: 45 3231-1635





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 035/2015 de 15/05/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

Aos vinte e nove dias de maio de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	09.185.999/0001-85	JUCIER SAVARIS	Procurador	976.020.359-68	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME							
Lotes	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e e indicação externa de aberto/fechado, piso antioderente, telas de ventilação, largura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente		DIA	120,00	170,00	20.400,00
1	2	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.		UN	42,00	1.050,00	44.100,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	3	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	30,00	350,00	10.500,00
1	4	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro.	UN	25,00	250,00	6.250,00
TOTAL						81.250,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregocira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
JUCIER SAVARIS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances por Lote

Pregão 35/2015

119

E

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Lote	Fornecedor	Valor	Vencedor
1	00152 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	R\$ 250,00	
1		R\$ 250,00	

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

ELIANE BRUN
Presidente

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ESMERALDO WAGNER
Membro

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
JULIER SAVARIS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 35/2015

Página 1

Data abertura: 20/05/2015 Data julgamento: 20/05/2015 Data homologação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	LOCAÇÃO DE BARREROS	DIA	120,00	170,00 *	20.400,00
002	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	42,00	1.000,00 *	42.000,00
003	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	30,00	300,00 *	9.000,00
004	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	20,00	250,00 *	5.000,00
TOTAL DO LOTE				0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00	0,00
TOTAL BANHO RELO FORNECEDOR				0,00	0,00

(Handwritten mark)

CNPJ 02.955.999/0001-42 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Endereço: Rua João Torres, 18 - Vila São João - Santo Antonio do Sudoeste - MS

FRI - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa F.L.J

20/05/2015 08:21:24

(Handwritten mark)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2015

121 E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sf
Fornecedor: 885182-0 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - NE			CHPJ: 08.985.999/0001-85	Telefone: 43-3231-1788	Status: Classificado		81.250,00	
Lote 001 - Lote 001							81.250,00	
001	9550 LOCAÇÃO DE BANHEIROS	UN	120,00	Classificado		170,00	20.400,00	*
002	9549 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	42,00	Classificado		1.050,00	44.100,00	*
003	9548 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	30,00	Classificado		350,00	10.500,00	*
004	11668 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição	UN	25,00	Classificado		250,00	6.250,00	*
VALOR TOTAL:							81.250,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 35/2015

122

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
50112-0	09.186.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	Classificado
Cota de fornecedores: 001			
Cota total de fornecedores: 001			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015 de 15/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	09.185.988/0001-66	JUCIER SAVARIS	Procurador	976.020.359-88	80	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

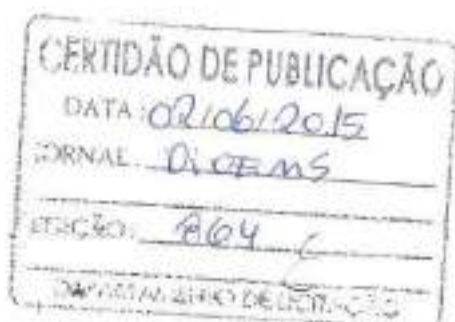
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 035/2015 de 15/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

124

Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0894

Página 46 / 053

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - PROCESSO Nº 360/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.068/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2005 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2015 de 01/05/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para reparo em carrocerias capambasculante do Departamento de Serviços Rodoviários.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.090,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/05/2015 até as 10:30 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/05/2015 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e os poderes ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@omsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 de 16/05/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.068/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município.

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESA	CNPJ	Nome do responsável pelo pregoeiro	cargo do responsável pelo pregoeiro	CPF de responsável pelo pregoeiro	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega licitação
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	16.180943005-05	JACIER QUEIROZ	Pregoeiro	670.885.335-68	60	3 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, do lote 01, com valor de R\$ 61.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

4. Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 035/2015 de 16/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante do Ata do Pregão Presencial nº 035/2015 de 16/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 61.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 29/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PEDRO SERGIO DE ABREU;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 225,75 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: PEDRO SERGIO DE ABREU

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ANESTOR BARRETO;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EDINEI PEDON LECHAVETZ;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: JOSIAS BARRETO;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 206,25 (Duzentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEOLIN;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 74,70 (Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015

Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.947, de 16/07/2006, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: VALDEMIR MIGUEL MEGER;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 137,50 (Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 035/2015 de 15/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/06/2015
JORNAL: DIARIAS
EDIÇÃO: 864 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/06/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1021 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - PROCESSO Nº 360/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.089/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por este, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8986 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MC/PP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2015 de 01/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para reparos em carrocerias capim/teselado do Departamento de Serviços Rodoviários.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.080,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/05/2015 até as 10:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/06/2015 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e os poderes ser retirados gratuitamente e distantes com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.sp.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia do junho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA,
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 de 15/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.089/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que ocorrerem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.986, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por loto referente:

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município
2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da empresa	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo participante	Cargo do responsável pelo participante	CPF do responsável pelo participante	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
STRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	06.788.888/0001-85	JACIER MACHES	Previdenciado	978.020.308-88	60	3 (3x3)

3. Empresa(s) Vencedora(s): JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
4. Data da Abertura: A Licitação Pregão Presencial Nº. 035/2015 de 15/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata de Pregão Presencial nº 035/2015 de 15/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 29/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: PEDRO SERGIO DE ABREU;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 225,75 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: PEDRO SERGIO DE ABREU

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ANESTOR BARRETO;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: -Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: EDJANE PEDON LECHÉVETZ;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: -Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: JOSIAS BARRETO;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 206,25 (Duzentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: -Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEDULI;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 74,70 (Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: -Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015 ✓ Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VALDEMAR MIGUEL MECER;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 137,80 (Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: -Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 29/05/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 035/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4; do lote 01, com valor de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 035/2015 de 15/05/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2015 de 15/05/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	410	04.011.04.122.0403.2007	0
2015	1200	06.004.04.302.1301.2056	0
2015	1420	08.005.27.812.2701.2091	0
2015	1900	08.001.0.301.1901.2023	303
2015	2430	09.008.08.244.0801.2019	0

Santo Antonio do Sudoeste, 29/05/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 121/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 035/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8950	LOCAÇÃO DE BANHEIROS especificação: de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, altura mínima de 1,20 m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso transporte, produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente		DIA	120,00	170,00	20.400,00
1	2	8945	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 10 X 10m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro		UN	42,00	1.050,00	44.100,00
1	3	8946	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 5 X 5 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro		UN	30,00	350,00	10.500,00
1	4	11553	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões mínimas de 4 X 4 m de profundidade, com 2,5 m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca e estrutura de ferro		UN	25,00	250,00	6.250,00
TOTAL								81.250,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Nº. 035/2015, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30,60 E 90 dias após evento, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
410	04.011.04.122.0403.2007	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será VANIA M.B. BADKE, DEPARTAMENTO DE CULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou

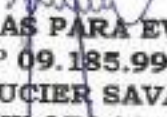


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de maio de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 09.185.999/0001-65
JUCIER SAVARIS
CPF Nº 976.020.359-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 09.185.999/0001-65

Representante: JUCIER SAVARIS

CPF nº 976.020.359-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município.

VALOR TOTAL: R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/06/2015
JORNAL: OICEMS
FOLHA: 004
CAPITAL: 1021
CARACTERÍSTICAS DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/06/2015
JORNAL: TRIBUNA
FOLHA: 001
CAPITAL: 1021
CARACTERÍSTICAS DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

134

Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0864

Página 00 / 003

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015
Processo dispensa Nº 006/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: OTAVIO ABREU;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 146,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013
Pregão Nº 33/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO, CONTROLE, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: FAVERO & SCHMIDT LTDA.-ME.

VIGÊNCIA: 21/04/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS VINICIUS SCHMIDT-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014
Tomada de preços Nº 21/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA-342,94 M²-BAIRRO SETE DE SETEMBRO-TERMO DE ADOÇÃO 036/2013-SECRETARIA DA SAÚDE -

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA.-ME

VIGENCIA ATUAL: 17/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015
Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DORVALINO MIGUEL CRESPIAO;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais);

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015-Pregão Nº 15/2015

OBJETO: Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA.-ME;

SUPRESSÃO: 5.665,66 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) sobre o item 002 do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015
Processo dispensa Nº 006/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ADIR MIGUEL POLETTI;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ADIR MIGUEL POLETTI-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015
Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LUCIO AUGUSTO CEOLIN;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIO AUGUSTO CEOLIN-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015
Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: NELSI MARLENE ZANIN SAGRILLO;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 295,15 (duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSI MARLENE ZANIN SAGRILLO-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015
Processo dispensa Nº 6/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei n.º 11.347, de 19/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: SOLANGE WEBER;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: SOLANGE WEBER-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 09.165.969/0001-65

Representante: JUDIER BAVARIS

CPF nº 975.029.369-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para realização de eventos no Município

VALOR TOTAL: R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2015

São Antonio do Sudoeste, em 29/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.048, DE 29 DE MAIO DE 2015

Decreto Pontifício Facultativo no dia 05 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V,

art. 95, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Pontifício Facultativo em todos os órgãos públicos municipais no dia 05

de junho de 2015, em virtude do feriado do dia 04 de junho, Corpus Christi.

Art. 2º Fica determinado aos Secretários, Diretores e Chefes de órgãos municipais para que tomem as providências e medidas necessárias para que os serviços essenciais não sejam afetados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 29 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.